

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 045/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, para os órgãos que compõem a estrutura administrativa deste Poder Legislativo, as siglas seguintes, pertinentes à denominação de cada órgão:

- I – Câmara Municipal de Boa Esperança-ES – CMBE-ES;
- II – Controladoria Interna – CI;
- III – Diretoria Geral – DG;
- IV – Gabinete da Presidência – GPR;
- V – Gabinete Parlamentar – GP;
- VI – Gerência Administrativa – GAD;
- VII – Gerência de Assuntos Legislativos – GAL;
- VIII – Gerência de Comunicação – GC;
- IX – Gerência Contábil e Financeira – GCF;
- X – Gerência de Tecnologia da Informação – GTI;
- XI – Presidência – PR;
- XII – Procuradoria Geral – PG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 27 de junho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente